

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge
CNPJ:16.636.540/0001-04

Ata da reunião nº 005/2019 do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, realizada em
12/02/2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019, de 9:00 às 12:00 horas, na sede da Prodemge, unidade Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 4º andar, sala 7.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os membros Carlos Antônio Duarte, Beatriz Fazito Rezende e Luciana Barbosa Lopes, representando a totalidade dos membros do Comitê.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Comitê, Sr. Carlos Antônio Duarte.
4. **CONVIDADOS:** Por parte da Maciel Auditores, o Gerente de Auditoria, Leonardo Silva e a Especialista Tax, Michele Eiras e, por parte da Prodemge, a Gerente de Contabilidade e Custos, Sheila Blom e a analista da mesma área, Paula Miranda e o analista da Auditoria Interna, Marlon Jorge Silvestre.
5. **ORDEM DO DIA:**

1) Acompanhamento das Demonstrações Financeiras de 31/12/2018.

O gerente da Maciel Auditores, Leonardo Silva se apresentou como o gerente que passará a acompanhar os trabalhos na Prodemge, informando, também, a assunção pela especialista Tax Michele Eiras, dos trabalhos relacionados às questões tributárias.

O presidente do CAE iniciou a reunião solicitando aos representantes da Maciel Auditores o seu posicionamento quanto aos assuntos mais críticos relacionados com a elaboração das Demonstrações Financeiras de 31.12.2018.

A especialista Michele Eiras, da Maciel Auditores, fez uma explanação sobre os impactos tributários no balanço de 31.12.2018, especialmente com relação aos custos de terceiros incorridos em decorrência do Termo de Cooperação Técnica envolvendo operações da Imprensa Oficial.

A gerente de contabilidade Sheila informou que os impactos relevantes aconteceram em 2017 e em 2018. Informou, ainda, que os pontos críticos dos anos anteriores se repetiram em 2018 e que foram feitas retificações nas ECFs - Escrituração e Fiscal Digital de 2014 a 2017.

O analista da auditoria interna Marlon afirmou que os pontos relevantes, como por exemplo, a absorção da Imprensa Oficial e as despesas com terceiros, continuam com o mesmo impacto.

Quanto ao Diferimento de Receitas Públicas, a gerente de contabilidade Sheila informou que as pendências relacionadas haviam sido ajustadas e realizados os recolhimentos requeridos. Informou, ainda, que os eventos relacionados a esta questão estão adequadamente reconhecidos no Balanço, com exceção das despesas com a Imprensa Oficial, cujos impactos nos cálculos dos tributos ainda não foram devidamente registrados. Deu conhecimento aos presentes sobre a regularização do Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) e sua adequação, com as retificações necessárias cobrindo o período compreendido entre os exercícios de 2014 a 2017. A gerente de contabilidade se prontificou a enviar as retificações procedidas para a Maciel Auditores.

O presidente do CAE ressaltou a necessidade de as informações contábeis serem repassadas tempestivamente ao colegiado, visando a sua análise para subsidiar o relatório que será incorporado às Demonstrações Financeiras. Recomendou que os auditores analisem detalhadamente as Notas Explicativas elaboradas pela Prodemge e, havendo algum ponto que mereça alteração, que seja discutido com a contadora e com o CAE.

Ressaltou o fato de haverem contas a receber em atraso desde 2009, sem uma aparente perspectiva de realização e sem que tenha sido feito o registro de provisão para o ajuste dos valores a receber.

Destacou, também, o fato de a empresa não contabilizar o crédito tributário de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro incidentes, respectivamente, sobre prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL, em decorrência da falta de perspectivas de haver resultados fiscais positivos no futuro.

Finalmente, ressaltou a importância de se proceder uma avaliação cuidadosa sobre a adequação das premissas atuariais e dos resultados das avaliações dos passivos atuariais relativos aos planos de previdência patrocinados pela Prodemge, que estão sob a responsabilidade de empresa de consultoria contratada para auxiliar a companhia nos cálculos e nos registros contábeis pertinentes.

6 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2019.


Carlos Antônio Duarte

Presidente


Beatriz Fazito Rezende

Membro


Luciana Barbosa Lopes

Membro